

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

### Aviso n.º 21329/2024/2

**Sumário:** Aprova a 1.ª alteração da Unidade de Execução U18 – Expansão da Póvoa de Santa Iria, inserida na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) 18.

#### **Aprovação – 1.ª Alteração da Unidade de Execução U18 – Expansão da Póvoa de Santa Iria**

Fernando Paulo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, torna público que, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e ainda nos termos do Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, que a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, na sua reunião ordinária e pública, realizada em 11 de setembro de 2024, aprovou por maioria, a proposta da 1.ª alteração da Unidade de Execução U18 – Expansão da Póvoa de Santa Iria, inserida na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) 18.

Mais se faz saber que no período de discussão pública que decorreu pelo prazo de 20 dias úteis não foram registadas participações.

A Unidade de Execução U18 – Expansão da Póvoa de Santa Iria e respetiva documentação podem ser consultados no sítio oficial da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira ([www.cm-vfxira.pt](http://www.cm-vfxira.pt)).

16 de setembro de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, Fernando Paulo Ferreira.

318124117